



RESOLUÇÃO Nº 044/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 144/2009, 150/2009, 208/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as Portarias nº. 003/2008, 007/2009 e 027/2009 – PROEG;

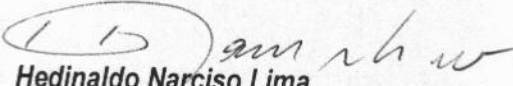
CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e decisões extraídas em sessão ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER as jubilações exaradas pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada nas Portarias nº 003/2008 – PROEG, de 14.03.2008, 007/2009 – PROEG, de 20.03.2009 e 027/2009 – PROEG, de 06.07.2009 no que se refere à jubilação dos interessados relacionados abaixo:

INTERESSADO	PROCESSO
✓ CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	144/2009
✓ FELIPE LIMA DE SALES	208/2009
✓ HELLEN REGINA ANDRADE DA SILVA	150/2009

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício